

Folha de Informação

Do Processo nº 2016-0.272.981-2

Em 26/ 10 / 2017

Interessado: Frederico Garcez Lohmann / Associação Sociedade de Cultura Artística

Contribuinte: 006.012.1019-0

Local:

Rua Nestor Pestana, 196.

Assunto:

Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, com acréscimo de área e sem mudança de uso, protocolado em 16/12/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, com análise à luz das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, destinado a Teatro - Local de Reunião ou Eventos com lotação superior a 500 pessoas, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/05, com frente para via classificada como coletora, na Prefeitura Regional Sé.

PRONUNCIAMENTO/040/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2.017, nos termos das atribuições dadas pelo §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, pelo §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade, espaços para estacionamento e carga e descarga em relação ao



Heccir ROSANA FRIESS Arquiteta SMUL/SEC

Folha de Informação nº 282

Em 26/10 /2017

Do Processo nº 2016-0.272.981-2

empreendimento apresentado às fls. 223 a 231. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

- 1. Atendimento na íntegra aos seguintes documentos:
 - a. CERTIDÃO Nº 86/96/SEMPLA Operação Interligada;
 - b. Parecer Técnico nº 169/DEPAVE-DPAA/2012;
 - c. Termo de Compromisso Ambiental TCA nº 540/2014;
- Apresentação de nova Certidão de Diretrizes, emitida por SMT, em função da alteração dos acessos anteriormente licenciados, à vista do disposto na alínea 'c' do §3º do Art. 13 da Lei nº 15.150/10, com nova redação dada pelo Art. 110 da Lei nº 16.642/17;
- Apresentação de anuência emitida pela Supervisão Regional de Proteção ao Voo SRPV;
- Apresentação de novas anuências do CONPRESP, CONDEPHAAT e IPHAN e respectivas peças gráficas vistadas, compatíveis com a proposta ora apresentada;
- 5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
- Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

AG , LO 12017

Portaria Pref.G. 54/2017

<u>VOTARAM:</u> Pedro José Botani, Wendell Zamoner, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Lícia Mara Alves de O. Ferreira e Adevilson Maia.

PRESENTES AINDA: Marilia Fernandes e Thays Santos Hamad.

1/mf